



REQUERIMENTO Nº 04 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Autoria: Vereador Yuri Veríssimo de Souza

Senhor Presidente,

Através do presente venho **REQUER** a V. Ex.^a, nos termos do art. 87, IV, alínea 'd', que, após ser ouvido o Plenário seja solicitado ao Senhor Prefeito Constitucional, que encaminhe para apreciação da Câmara Municipal de Montadas *Anteprojeto de Lei Municipal com proposta de uma da base, que reajuste os vencimentos dos servidores que ocupam os cargos de técnico em enfermagem; técnico em informática – manutenção e instalação; fiscal de tributos; motorista categoria C; motorista categoria D e operador de máquinas agrícolas pesadas.*

Ainda, em atenção ao art. 12, XXI §1º da Lei Orgânica Municipal, encaminhar resposta a esta Casa Legislativa, no prazo de 15 (quinze) dias, referente a propositura encaminhada.

Pede Deferimento,

Montadas/PB, 31 de janeiro de 2019.

56º da Emancipação Política.

*Realizado em 03/02/2019
Plenário Antonio da Costa*


YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres vereadores,

A Prefeitura Municipal de Montadas, encaminhou a esta Casa Legislativa durante o ano de 2018, propositura com finalidade de reajustar os vencimentos dos servidores que ocupam os cargos de técnico em enfermagem; técnico em informática – manutenção e instalação; fiscal de tributos; motorista categoria C; motorista categoria D e operador de máquinas agrícolas pesadas. Após ser aprovado por essa Câmara Municipal e sancionado por Sua Excelência o Prefeito Municipal, a mesma tornou-se a Lei Municipal nº 485, de 28 de maio de 2018.

É importante ressaltar que os servidores ocupantes dos cargos acima mencionados estiveram com seus salários defasados durante o período 2015-2017, sendo apenas atualizado em 2018, no entanto, ainda inexistente uma data base para tais servidores, assim como já ocorre com os profissionais do Magistério.

Por essa razão, se faz necessário que o senhor Prefeito Municipal venha a encaminhar definitivamente a essa Casa de Leis, proposta de uma data base para os cargos supracitados, para que assim, ao início de cada ano, os vencimentos possam ser atualizados em conformidade com as leis vigentes e evitando consequentemente quaisquer perdas salariais.

Montadas, 31 de janeiro de 2019.


YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
Vereador